

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2026

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 21

28.02.1999 e de 03.04.2000 a 21.12.2000, no total de 1.312 dias, ou seja, 03 anos, 07 meses e 07 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 12 de agosto de 2026.

Patrícia Maria Campos Pinheiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
assinado digitalmente
*** **

ATO Nº 6071/2026 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº.13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº **P345155/2026**; **RESOLVE** conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de **20%** (vinte por cento) sobre o vencimento base, a servidora **NATALIA ABREU LEMOS GALINDO**, matrícula nº **180966-01**, Enfermeiro PSF, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 16.653, de 11.06.2026, **a partir de 11.08.2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, 12 de agosto de 2026.

Patrícia Maria Campos Pinheiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
assinado digitalmente
*** **

ATO Nº 6072/2026 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº.13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº **P343127/2026**; **RESOLVE** conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de **20%** (vinte por cento) sobre o vencimento base, a servidora **LIVIA KARINE SILVA MENDES**, matrícula nº **133834-02**, Enfermeiro PSF, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 16.653, de 11.06.2026, **a partir de 10.08.2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, 12 de agosto de 2026.

Patrícia Maria Campos Pinheiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
assinado digitalmente
*** **

ATO Nº 6073/2026 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº.13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº **P343152/2026**; **RESOLVE** conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de **20%** (vinte por cento) sobre o vencimento base, a servidora **EMILE ROCHA DA SILVA PAIVA**, matrícula nº **180963-01**, Enfermeiro PSF, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 16.653, de 11.06.2026, **a partir de 10.08.2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, 12 de agosto de 2026.

Patrícia Maria Campos Pinheiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
assinado digitalmente
*** **

ATO Nº 6074/2026 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº.13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº **P337069/2023**; **RESOLVE** de acordo com o artigo 47, inciso III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) INST. SOL DE DESENV. – PESQUISA, EMPREENDEDORISMO E CRÉDITO, PER. CONTR. CNIS 2, INSTITUTO DE DESENV. TECNOLÓGICO E APOIO A GESTÃO EM SAÚDE, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade, do(a) servidor(a) **ELISBENE DE SOUSA LIMA SILVA**, matrícula nº **119983-01**, **Auxiliar em Saúde Bucal**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal da Saúde**, no(s) período(s) de 01.09.2006 a 01.02.2008, 01.03.2008 a 30.04.2008, 01.06.2008 a 30.09.2008 e de 01.11.2008 a 04.02.2013, **no total de 2.255 dias, ou seja, 06 anos, 02 meses e 05 dias de serviço**, conforme certidão expedida pelo INSS. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 12 de agosto de 2026.

Patrícia Maria Campos Pinheiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
assinado digitalmente
*** **

ATO Nº 6075/2026 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº.13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº **P343227/2026**; **RESOLVE** conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de **20%** (vinte por cento) sobre o vencimento base, a servidora **TALLITA MUNIZ DA SILVEIRA FIGUEIRA CAVALCANTE**, matrícula nº **94240-02**, Enfermeiro PSF, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 16.653, de 11.06.2026, **a partir de 11.08.2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, 12 de agosto de 2026.

Patrícia Maria Campos Pinheiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
assinado digitalmente
*** **